

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto: Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Elástico para composição das Máscaras caseiras

Instituição Proponente

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Fortaleza
CNPJ: 07.965.262/0001-30

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres – CEP 60.170-002

Telefone: (85) 3101.1962/3433.3658

Fax: (85) 3272.5053

Responsável pela Instituição Proponente

Nome: Philipe Theophilo Nothingham

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – CEP 60.170-002

Telefone: (85) 3433.3637 /3101. 1962

Fax: (85) 3272.5053

E-mail: philipe@fortaleza.ce.gov.br

Responsável pelo Projeto

Nome: Tereza Cristina Nobre Dantas

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – CEP 60.170-002

Telefone: (85) 3433.3650

E-mail: tereza.dantas@fortaleza.ce.gov.br

2. OBJETIVO

Contratação de empresa para Fornecimento de elástico para Composição das Máscaras.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, em consonância ao **decreto Nº 14.611 de 17 de Março de 2020**, que referencia no § 2º - Aquisições de bens e serviços emergenciais de caráter corporativo para atender as medidas de enfrentamento à COVID-19, poderão ser realizadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Com o objetivo de proporcionar medidas de prevenção à população em situação de vulnerabilidade social e para os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos municipais, a Prefeitura Municipal de Fortaleza lançou o projeto “Todos Com Mascaras” onde serão confeccionadas 3.000.000 (três milhões) de mascaras caseira, para isso será necessário a aquisição do elástico que faz parte da composição do referido item. O número

de casos cresceu e sabemos que boa parte deles é assintomática. Em entrevista coletiva concedida no dia 1º de abril, o ministro da saúde Luiz Henrique Mandetta recomendou que a população geral, se precisar sair de casa, passe a utilizar máscaras caseiras como mais uma forma de se proteger do novo coronavírus (COVID 19). O uso das versões cirúrgicas segue indicado apenas para profissionais de saúde e casos específicos, de acordo com o governo brasileiro.

Diante do exposto e no intuito de sanar as referidas necessidades, optamos pela contratação por meio da dispensa de licitação, com base no inciso IV do art.24 da Lei nº. 8.666/93, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público, uma vez que a aquisição é emergencial e o processo licitatório é bem mais moroso.

3. PUBLICO ALVO

Serão beneficiados à população em situação de vulnerabilidade social e os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos municipais.

4. ESCOPO

Contratação de empresa para fornecimento de elástico.

5. PRODUTO

1.500.000 (um milhão e quinhentos) metros de elástico, sendo 1.200.000 m de PL VI 05 MM e 300.000 m de MIL 07 MM.

7. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Dispensa de Licitação

8. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR / METRO	VALOR TOTAL
MIL 07 MM	300.000	R\$ 0,1200	R\$ 36.000,00
PL VI 05 MM	1.200.000	R\$ 0,0620	R\$ 74.400,00
		VALOR TOTAL	R\$ 110.400,00

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 100100000001

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Entrega imediata

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Fase	Descrição	Data de Início	Data do Término
Dispensa de Licitação	Preparar processo de dispensa	Abril/2020	Abril/2020
Contratação	Assinatura do contrato	Abril/2020	Abril/2020
Recebimento	Sob demanda / Imediata	Abril/2020	Maiio/2020

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do projeto será acompanhada pela Comissão Técnica designada abaixo:

- a) TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS - Matrícula nº 77761 (COAFI)
- b) CLARICE CYNARA DE SOUSA – Matrícula nº 115553 (CEGEF/COAFI)
- c) SHARLENE RODRIGUES ALBUQUERQUE – Matrícula nº106204 (CEGEA)

Tereza Cristina Nobre Dantas
Coordenadora Administrativa Financeira
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Autorização do Ordenador de Despesas:



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QIFE2CGA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 13177 e código QIFE2CGA

ASSINADO POR: